



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 202, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO, a Decisão COREN-AP 027, de 08 de agosto de 2018, que aprova o novo organograma do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

CONSIDERANDO, memorando nº 003/2018 – Departamento de Apoio Administrativo/COREN-AP, que sugere a readequação das portarias anteriores a Decisão 027/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a readequação das portarias anteriores a Decisão COREN-AP 027, de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º - **NOMEAR Andreia Gomes do Nascimento**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Efetivo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, como Chefe da Divisão de Registro e Cadastro do COREN-AP, **Nomenclatura FGR-Nível 1**

Art. 3º. Esta Portaria REVOGA A PORTARIA COREN-AP Nº 091, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 08 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

